

EDITAL Nº 04/2020

JOINVILLE

Dispõe sobre as Inscrições para o ingresso via **Redação on-line** para admissão nos cursos de graduação do **Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville**.

O Reitor do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para ingresso via **Redação on-line** para o segundo semestre de 2020.

1. DOS CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, o portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será isenta de cobrança de taxa.

2.2 DA INSCRIÇÃO

Para ingresso via Redação on-line, o candidato deverá produzir uma redação no ato da inscrição.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

I. Acessar o site da Católica de Santa Catarina (www.catolicasc.org.br/ead), clicar em “Inscreva-se”, no período entre **28 de maio a 31 de julho de 2020**, e preencher o Requerimento de Inscrição.

II. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

III. A aplicação da Redação on-line acontece diariamente, em todos os horários; cabendo ao candidato realizá-la no momento da inscrição.

IV. Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado preferencialmente por *0800*, *e-mail*, *whatsapp*, sendo responsabilidade do candidato informar o *e-mail* válido no processo de inscrição.

V. A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

3. DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Ao candidato será permitida uma única inscrição. Caso deseje mudar sua opção, poderá efetuar a inscrição após aprovação no processo.

3.1 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos; e fizer, em qualquer fase do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata;

4. DO CONHECIMENTO DO EDITAL

O candidato ou seu representante legal, deverá ler o Edital deste Processo Seletivo antes do início da Inscrição, para que tenha conhecimento e esteja de acordo com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

5. DOS CURSOS, VAGAS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Os cursos de graduação ofertados no Ingresso via Redação On-line em **Joinville** são:

| Cursos (1) | Grau | Turno | Duração (anos) | Vagas (2) |
|---|-------------|--------------|-----------------------|------------------|
| Administração Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1033, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017. | Bacharelado | Noturno | 4 | 8 |
| Arquitetura e Urbanismo Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 412, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2016. | Bacharelado | Matutino | 5 | 8 |
| Biomedicina Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 1037, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2015. | Bacharelado | Matutino | 4 | 8 |
| Ciências Contábeis Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017. | Bacharelado | Noturno | 4 | 8 |
| Design Ato Autorização: Portaria CONSUNI nº 25/18 de 09 de outubro de 2018. | Bacharelado | Noturno | 3,5 | 10 |

| Cursos (1) | Grau | Turno | Duração (anos) | Vagas (2) |
|--|-------------|--------------|-----------------------|------------------|
| Direito Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016. | Bacharelado | Matutino | 5 | 10 |
| Direito Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 250, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 1 de julho de 2016. | Bacharelado | Noturno | 5 | 8 |
| Engenharia Civil Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011. | Bacharelado | Noturno | 5 | 10 |
| Engenharia de Produção Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011. | Bacharelado | Noturno | 5 | 10 |
| Engenharia de Software Ato Autorizativo: Resolução nº 15/16 - CONSUNI, de 18 de agosto de 2016. | Bacharelado | Noturno | 4 | 8 |
| Engenharia Mecânica Ato Autorizativo: Resolução nº 06/11 CONSUNI, de 30 de agosto de 2011. | Bacharelado | Noturno | 5 | 8 |
| Nutrição Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 26, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 15 de fevereiro de 2016. | Bacharelado | Matutino | 4 | 10 |
| Psicologia Ato Autorizativo: Portaria nº 587 - MEC, de 27 de agosto de 2018. | Bacharelado | Matutino | 5 | 10 |
| Psicologia Ato Autorizativo: Portaria nº 587 - MEC, de 27 de agosto de 2018. | Bacharelado | Noturno | 5 | 10 |
| Teologia Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017. | Bacharelado | Noturno | 4 | 10 |

(1) Turmas poderão ter número máximo de 60 alunos.

(2) Vagas ofertadas respeitam o número de vagas autorizadas.

6. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO

6.1 A Católica de Santa Catarina poderá não ofertar os cursos cujo número de candidatos matriculados seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar a reopção de curso, podendo solicitar a devolução integral do valor pago se não desejar permanecer no processo.

7. REDAÇÃO ON-LINE

7.1. Não é permitido copiar o texto de outros sites/aplicativos, isto será levado em consideração na avaliação de nossos professores.

7.2 O tempo de prova será de 45 minutos.

7.3 A redação deve ter no mínimo 300 caracteres e no máximo 1000.

7.4 Seguir as regras da Norma Culta da Língua Portuguesa

7.5 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicada como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com maior idade.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E COMUNICAÇÃO

8.1 A classificação

Serão selecionados os candidatos que obterem nota maior ou igual a 3 (três).

8.2 Da não Classificação

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos, independentemente da tomada de medidas judiciais cabíveis.

8.3 Resultado

O candidato será comunicado da sua aprovação no Processo Seletivo, via *e-mail*, em até 7 (sete) dias úteis, após a realização da Redação on-line.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

10. MATRÍCULA

Após o pagamento do boleto da matrícula, é necessário encaminhar a documentação solicitada.

O candidato tem a opção de encaminhar a documentação por e-mail ou anexar no ato da inscrição, ou poderá entregar presencialmente, agendando horário pelo link: <http://atendimento.catolicasc.org.br/>. O horário de atendimento presencial é das 10h30min às 19h30min, de segunda à sexta-feira. A medida visa evitar aglomerações, seguindo recomendações dos órgãos de saúde.

O candidato deverá realizar a entrega dos seguintes documentos:

No ato da matrícula:

- Documento de Identidade – RG
- CPF
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Histórico Escolar do Ensino Médio

Apresentar até o início das aulas:

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título Eleitoral
- Comprovante de Quitação Eleitoral
- Certificado Militar (alistamento ou dispensa)
- Comprovante de Residência
- Registro Nacional de Estrangeiros – RNE



Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Instituição, em qualquer tempo, sob pena de não efetivação da matrícula do aluno.

A matrícula somente será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade, com a assinatura do contrato de matrícula e com a apresentação dos documentos obrigatórios listados acima.

No ato da matrícula, o candidato classificado menor de 18 (dezoito) anos de idade, que não for emancipado, deverá estar acompanhado pelo responsável legal, o qual deverá estar munido dos seguintes documentos originais: Comprovante de Residência, Carteira de Identidade e CPF para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Caso o candidato seja emancipado, deverá comprovar tal situação por meio de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

O candidato que concluiu no exterior o curso correspondente ao Ensino Médio, que não tenha revalidado seus estudos por órgão oficial brasileiro, deverá obrigatoriamente providenciar a revalidação nos órgãos competentes, sem a qual não poderá efetuar a matrícula.

Joinville – SC

Local: Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville.

Endereço: Rua Visconde de Taunay, 427 – Bairro Centro – Joinville, 89203-005.

Fone: 0800 600 0005

E-mail: salamatricula.joi@catolicasc.org.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no segundo semestre de 2020**, nos termos deste Edital.

11.2 DA MENSALIDADE E DOS COMPONENTES CURRICULARES

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina cobra mensalidades e taxas escolares, de acordo com as suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores dos créditos e formas de pagamento ficam à disposição do candidato na Instituição.

A matriz curricular e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, titulação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos pelos interessados junto à Instituição.

11.3 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

As disposições e instruções contidas no site www.catolicasc.org.br, na inscrição, constituirão normas que integram o Edital.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais e Portarias que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Joinville, 20 de maio de 2020.

Prof. Diogo Richartz Benke

Reitor